ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3918

de 29 de janeiro de 2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 504, DE 11 DE MAIO DE 1982

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a Lei Municipal nº 504, de 11 de maio de 1982, que "institui o Plano Diretor da Praia de Santa Úrsula no município de Mostardas, visando criar diretrizes urbanas para a implantação do mesmo".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

PUBLICADA NO PERÍODO DE 29/01/2019 A 12/02/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS